



EDITAL Nº 002/2023/FZMV/UFLA

Lavras, 6 de junho de 2023.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o inciso VII, do Art. 90, da Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, abre chamada pública para candidatura e eleição de uma representação docente da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV), para integrar o Conselho Universitário (CUNI), da Universidade Federal de Lavras.

CRONOGRAMA	
Etapa	Período
Publicação do edital	6/6/2023
Fase de inscrições	7/6/2023 a 15/6/2023
Divulgação da lista de inscritos	15/6/2023
Eleição	21/6/2023
Resultado preliminar	21/6/2023
Recurso	22/6/2023
Resultado de Recurso	26/6/2023
Resultado final	26/6/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante do corpo docente da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras será de dois anos, sendo possível uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para representante do corpo docente da FZMV no Conselho Universitário os(as) servidores(as) docentes do quadro permanente lotados(as) na FZMV.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Eleitoral nomeada pela Diretora da FZMV (Anexo I).

3.2 Caberá à comissão eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar as atas das eleições (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) homologar os resultados; e
- e) avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início em 7 de junho de 2023 e se encerrarão em 15 de junho de 2023.

4.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), que deve ser enviado para o endereço eletrônico secintegrada.fzmv@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o Formulário de Inscrição (Anexo II) deve conter a assinatura eletrônica do GOV.BR do(a) candidato(a), e ser encaminhado ao e-mail da S,I a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a).

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação das listas dos(as) inscritos(as) no site da FZMV (<https://fzmv.ufla.br/editais>)

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 21 de junho de 2023, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas1 (um) voto.

5.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital, **dentro de sua própria categoria, em um(uma) único(a) candidato(a)**, o(a)s docentes do quadro efetivo lotados(as) na FZMV.

5.3 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.4 O(A) representante do corpo docente da FZMV no CUNI será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.5 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação das pessoas eleitas.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais> em 21 de junho de 2023, imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de junho de 2023, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo III), encaminhado para o endereço eletrônico secintegrada.fzmv@ufla.br, a partir do e-mail institucional. O formulário deverá ser assinado utilizando-se a assinatura eletrônica do GOV.BR.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais> no dia 26 de junho de 2023.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia 26 de junho de 2023, no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em conformidade com o previsto no §1º do art. 83, do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA
Campus Universitário - Caixa Postal 37 - Lavras - MG - 37200-900
Telefone: 35 3829-9740 / e-mail: secintegrada.fzmv@ufla.br

Regimento Geral da UFLA.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária.

Lavras, 6 de junho de 2023.

PRISCILA VIEIRA E ROSA
Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária



ANEXO I

Comissão Eleitoral, conforme item 3.1 do Edital e Portaria FZMV nº 42/2023:

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Hugo Shisei Toma	DMV/FZMV	Presidente
Rosana Claudia Ferreira da Silva	CSI/FZMV	Membro
Adjamara Veríssimo de Oliveira Bernardino	CSI/FZMV	Membro



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DA FZMV NO CUNI	
Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 002/2023/FZMV/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EDITAL nº 002/2023/FZMV/UFLA	
Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Recurso contra resultado preliminar de : () Representante docente

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Parecer: () Recurso Deferido () Recurso Indeferido

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral